

----- E D I T A L -----

-----**MIGUEL GRAÇA VALADAS**, Vereador do Pelouro de Urbanismo e ordenamento do Território da Câmara Municipal de Serpa: -----

-----**Faz saber**, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, e de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada em 01/10/2014, que o “Loteamento da Zona Industrial de Serpa – 2.ª Fase”, foi alterado por segunda vez, consubstanciando-se esta alteração na ampliação da área de intervenção em mais 99.061,13 m², passando a área de intervenção total a ser de 122.625,00 m², e na constituição de catorze novos lotes, perfazendo um total de vinte e quatro lotes, numerados de vinte e seis a quarenta e nove, conforme consta no quadro seguinte: -----

Lote	Área lotes	Área máx.l.	lol %liq 70	Área máx.C.	lul 0,85	limp %	lv m3/m2	Alt.Fach.	Usos
L26	4.800,00	3.360,00	0,70	4.080,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L27	2.400,00	1.680,00	0,70	2.040,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L28	2.400,00	1.680,00	0,70	2.040,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L29	2.400,00	1.680,00	0,70	2.040,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L30	3.631,50	2.542,05	0,70	3.086,78	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L31	2.302,80	1.611,96	0,70	1.957,38	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L32	1.500,00	1.050,00	0,70	1.275,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L33	1.500,00	1.050,00	0,70	1.275,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L34	1.500,00	1.050,00	0,70	1.275,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L35	2.173,90	1.521,73	0,70	1.847,82	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L36	2.485,70	1.739,99	0,70	2.112,85	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L37	1.360,30	952,21	0,70	1.156,26	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L38	925,20	518,70	0,56	786,42	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L39	925,70	515,20	0,56	786,85	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L40	1.355,00	948,50	0,70	1.151,75	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L41	1.500,00	1.050,00	0,70	1.275,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L42	1.500,00	991,26	0,66	1.275,00	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L43	1.912,00	956,00	0,50	1.338,00	0,70	90	12	8	Industria
L44	498,27	348,79	0,70	423,53	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L45	712,68	498,88	0,70	605,78	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L46	740,90	518,63	0,70	629,77	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L47	767,18	537,03	0,70	652,10	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L48	785,20	549,64	0,70	667,42	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
L49	800,77	560,54	0,70	680,65	0,85	90	12	8	Ind./Arm./Ofic./Com.Grosso
TOTAL	40.877,10	27.911,10		34.458,34					

Paços do Município de Serpa aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território,



Miguel Graça Valadas